

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Sr. **LOURDES FORTES CORTIJO**, com sede à LINHA 605, KM 19, LOTE 28 DA GLEBA 53, DESMEMBRAMENTO DA FAZENDA FERREIRA, Município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 922.986.642-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03/03/2022, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LAT: 10°18'32.69"S LONG: 62°21'38.70"O, cuja água será utilizada na atividade IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ.

THEOBROMA/RO, 03 de MARÇO de 2022.

LOURDES FORTES CORTIJO
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Sr.ª **LUCIVALDO DE OLIVEIRA**, com sede à LINHA 605, KM 19, LOTE 52 DA GLEBA 53, DESMEMBRAMENTO DA FAZENDA FERREIRA, Município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 000.713.365-08, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03/03/2022, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LAT: 10°17'53.05"S LONG: 62°21'7.06"O, cuja água será utilizada na atividade IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ E CACAU.

THEOBROMA/RO, 03 de MARÇO de 2022.

LUCIVALDO DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIA

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Sr. **RONALDO DE MARINS**, com sede à LINHA 605, KM 19, LOTE 56 DA GLEBA 53, DESMEMBRAMENTO DA FAZENDA FERREIRA, Município de THEOBROMA, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 902.613.992-68, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03/03/2022, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LAT: 10°18'8.37"S LONG: 62°21'7.52"O, cuja água será utilizada na atividade IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ.

THEOBROMA/RO, 03 de MARÇO de 2022.

RONALDO DE MARINS
PROPRIETÁRIO

PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA PRÉVIA (LP)

A L. R. SOUZA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI (NEGUINHO MADEIRAS), com CNPJ: 37.425.643/0001-97, torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a Emissão da Licença Prévia (LP), para a atividade de: **SERRARIA SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO-RESSERRAGEM**, Localizada na Rua Curitiba, nº 4101, Setor Seis, no município de Teixeiraópolis.

PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)

A L. R. SOUZA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI (NEGUINHO MADEIRAS), com CNPJ: 37.425.643/0001-97, torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a Emissão da Licença de Instalação (LI), para a atividade de: **SERRARIA SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO-RESSERRAGEM**, Localizada na Rua Curitiba, nº 4101, Setor Seis, no município de Teixeiraópolis.

PEDIDO DE EMISSÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)

A L. R. SOUZA COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI (NEGUINHO MADEIRAS), com CNPJ: 37.425.643/0001-97, torna público que requereu à Secretária de Estado de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, a emissão da Licença de Operação (LO), para a atividade de: **SERRARIA SEM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM BRUTO-RESSERRAGEM**, Localizada na Rua Curitiba, nº 4101, Setor Seis, no município de Teixeiraópolis.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PÁRCIS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
AMPLA PARTICIPAÇÃO
PROCESSO Nº 371/2022/SEMED
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITOR, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE PÁRCIS/RO.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA DA SESSÃO: Dia 17/03/2022, às 09:00 hs
Horário de Brasília-DF.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.792.400,69(Um milhão setecentos e noventa e dois mil, quatrocentos reais e sessenta e nove centavos).

LOCAL: site www.portal.licitanet.com.br. Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site www.parcis.ro.gov.br Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3447-1205.

Párcis - RO, 03 de Março de 2022

EDVALDO FERRERIA SILVA
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PÁRCIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO nº 038/2022/SEMAF
O Presidente da Comissão Municipal de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** o objeto referente à **CARONA** da Ata de Registro de Preços nº 047/2021, **Pregão Eletrônico/SRP nº 106/2021 e Processo Administrativo nº 1.431/SEMAF/2021**, do Município de São Miguel do Guaporé/RO, referente ao Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Cartões por Rede Credenciada com Fornecimento de Peças e Serviços de Manutenção de Veículos Automotores da Frota da Prefeitura Municipal de Párcis/RO), licitados de acordo com o disposto na Lei Federal 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002, e suas alterações, Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Estadual nº 18.340/2013 e demais legislações:
C. V. MOREIRA EIRELI
CNPJ 03.477.309/0001-65
AV. NORTE SUL, nº 5079, Bairro Centro
ROLIM DE MOURA/RO
CEP: 76.940-000
R\$ 2.067.000,00 (Dois milhões, sessenta e sete mil reais).

Párcis/RO, 04 de Março de 2022.

Edvaldo Ferreira da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 123/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PÁRCIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Párcis/RO, no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores estabelecidos na ANUÊNCIA (CARONA), à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021, **Processo nº 1.431/SEMAF/2021, Pregão Eletrônico nº 106/2021/CPL, gerenciada pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, cujo objeto SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, UTILIZANDO SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PÁRCIS/RO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** com base no PARECER JURÍDICO e na ADJUDICAÇÃO, resolve **HOMOLOGAR** o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/SEMAF/2022**, cujo objeto Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Gerenciamento de Cartões por Rede Credenciada com Fornecimento de AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES), em favor da empresa: C.V. MOREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.477.309/0001-65, com sede na Av. Norte Sul, nº 5079, Bairro Centro, CEP: 76.940-000, Rolim de Moura/RO, neste ato representado pelo Sr. Crystian Vieira Moreira Representante Legal, portador do CPF nº 579.475.032-49 e RG nº 537.732/SSP/RO, no montante estimado em R\$ 2.067.000,00 (Dois milhões sessenta e sete mil, reais), por ser de interesse e conveniência pública para esta Administração.

Párcis/RO, 04 de Março de 2022.

MARCONDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PÁRCIS

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
RESUMO DA CARONA Nº 003/2022
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO
CARONA: 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022/SEMAF
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PÁRCIS/RO
CNPJ Nº 84.745.363/0001-46
ENDEREÇO: Rua Jair Dias, 150, Centro – CEP: 76.979-000
CONTRATADO: C.V. MOREIRA EIRELI
CNPJ Nº 03.477.309/0001-65
ENDEREÇO: Av. Norte Sul, nº 5079, Bairro Centro, CEP: 76.940-000, Rolim de Moura/RO
O OBJETO: Carona da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2021, Processo nº 1.431/SEMAF/2021, Pregão Eletrônico nº 106/2021/CPL; Referente SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, OPERADORA DE SISTEMAS DE CARTÕES DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES, UTILIZANDO SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM VEÍCULOS E PEÇAS, para atender a demanda da Frota de Veículos/maquinários pertencente a Prefeitura do Município de Párcis/RO; Sendo todas as Secretarias Municipais. Licitados de acordo com o disposto na Lei Federal 8.666/93, e Lei nº 10.520/2002, e suas alterações, Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Estadual nº 18.340/2013 e demais legislações:
01 – SERV. 01 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO, UTILIZANDO SISTEMA ELETRÔNICO ONLINE, COM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓTORES DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PÁRCIS/RO; PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
PREÇO TOTAL: 2.067.000,00 (Dois milhões sessenta e sete mil, reais).

Párcis/RO, 04 de Março de 2022.

Edvaldo Ferreira da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 123/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/CPL/2022
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/CPL/2022
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Processo Administrativo: Nº 347/SEMEC/2022.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras - RO, através de seu Pregoeiro Oficial, SÉRGIO VILMAR KNONER, designado pela portaria nº 016/GAB/PMS/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 28/CPL/2022**, realizada dia **04/03/2022 às 09h00min**, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADA DESERTA**, motivo: ausência de interessados no certame.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNETE EMPRESARIAL GERENCIÁVEL (IP FIXO) DE 400MBITS DOWNLOADS POR 400 MBITIS UPLOAD (400MB/400MB) Banda Larga, por fibra óptica.
LOCAL DE USO: ESCOLA PRINCESA ISABEL LOCALIZADA NA LINHA 14 NOVO PLANALTO - RO.
Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 04 de Março de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº 016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO
FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 017/2022
A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico/Registro de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA GERENCIADORA DE SISTEMA DE CARTÕES, PARA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E ABASTECIMENTO, PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS TENDO COMO OBJETO DO CERTAME A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**. Logo, para atender as necessidades da Prefeitura de São Francisco do Guaporé.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 253-1/2022
- b) **FONTE DE RECURSOS:** Próprio
- c) **ABERTURA:** 21/03/2022 as 10:00 horas (horário de Brasília).
- d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO,
03 de março de 2022.

Eduardo H. de Oliveira
Presidente C.P.L



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº10/CPL/2022
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 96/SEMSAU/2022
O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 107.520,00 (cento e sete mil e quinhentos e vinte reais).
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 056/PMS/2013, nº 038/PMS/2013 e nº 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência.

OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEL ADULTO E INFANTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.
Data para cadastro de propostas a partir: das 08h00min do dia 08/03/2022.
Início da sessão pública de lances: Dia 23/03/2022 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplsringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 04 de Março de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial

Renovação/Alteração da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície)
O Sr. Maiky Farias Medeiros, portador do CPF nº 081.165.896-10 e RG nº 16359575-SSP/MG, residente e domiciliado no município de Mirante da Serra – RO, torna público que requereu a SEDAM/COREH em 04.03.2022 a Renovação/Alteração da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (Águas de Superfície), na chacara denominada Chacara Primavera, Rua dos Migrantes nº 4.146, Setor de Chácaras, situado no município de Mirante da Serra – RO.

COOPERATIVA DOS POVOS INDIGENAS DO RIO BRANCO COOPIRB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
A Diretoria da COOPERATIVA DOS POVOS INDIGENAS DO RIO BRANCO – COOPIRB, inscrito nº CNPJ sob nº 39.689.645/0001-19, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, convoca todos os seus cooperados para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que acontecerá no dia 18 de Março 2022, na modalidade semipresencial, conforme Instrução Normativa nº 81/2020. Para os cooperados que desejarem a participação presencial, a Assembleia será realizada na Linha 112 km 70 Aldeia São Luís T.I Rio Branco, município de Alta Floresta D'oeste- RO, para os cooperados que optarem pela participação não presencial, a assembleia ocorrerá simultaneamente por meio da plataforma digital Google Meet, e que seu link será encaminhado via whatsapp em primeira convocação às 07:00 horas (sete horas) com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados, em segunda convocação às 08:00 horas (oito horas) com a presença de metade mais um dos Cooperados, e em terceira e última convocação às 09:00 horas (nove horas) com a presença de no mínimo 10 Cooperados, Sendo que o quadro social atual é de 42 cooperados. para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**
1. Prestação de Contas do Órgão de Administração do Exercício de 2021, acompanhada pelo parecer do Conselho Fiscal;
 2. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício;
 3. Planejamento Orçamentário e Comercial para o exercício de 2022;
 4. Recomposição do conselho de administração;
 5. Admissão de novos cooperados;
 6. Demissão de cooperados;
 7. Eleição do conselho fiscal;
 8. Outros assuntos de interesses dos cooperados;

OBSERVAÇÃO:

- 1) A Assembleia se realizará na modalidade semipresencial em função da situação de pandemia Covid-19 e necessidade de controle de distanciamento.
- 2) Todas as orientações para acesso ao Google Meet serão disponibilizadas para os cooperados através nossos informativos.
- 3) A COOPIRB não poderá ser responsabilizada caso algum cooperado tenha problemas com hardware, software ou internet, que prejudique a sua participação na assembleia.
- 4) Observando as recomendações das autoridades sanitárias e de saúde, a participação presencial de que trata o edital ficará limitado.

04 de março de 2022, Alta Floresta D'oeste- RO.

Presidente COOPIRB



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 017/CPL/2022
Edital Nº: 020/CPL/2022
Processo Administrativo nº GI – 170/2022
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender as Secretarias Municipais e seus departamentos. Objeto: aquisição de material permanente, pelo Sistema de Registro de Preço - SRP (Aparelhos condicionadores de ar nas potências 09.000 BTUS, 12.000 BTUS, 18.000 BTUS, 24.000 BTUS e 30.000 BTUS), para atender setores do prédio da prefeitura municipal, bem como escolas municipais, conselho tutelar, hospital municipal, UBS, farmácia básica, CRAS entre outros, do Município de Teixeiraópolis – RO. Estimado no valor total de R\$ 417.274,06 (Quatrocentos e dezessete mil e duzentos e setenta e quatro reais e seis centavos). Processo administrativo nº GI – 170/2022, será realizada no dia 17/03/2022, com início às 10h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 04 de Março de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1-151/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE (1) VEÍCULO NOVO, 0 KM (ZERO QUILOMETRO), TIPO CAMIONETA CABINE DUPLA, 4 X 4, A DIESEL, CAMBIO MANUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO SEMAGRI DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO RO Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 266.166,67 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Início da sessão pública: dia 21/03/2022 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 04 de Março de 2022.

Eliene Da Silva
Pregoeira
Documento Assinado Eletrônico



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/CPL/2022
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/CPL/2022
Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Processo Administrativo: Nº 52/SEMEC/2022.
A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **SÉRGIO VILMAR KNONER**, designado pela portaria Nº 016/GAB/PMS/2022, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 29/CPL/2022**, realizada dia 04/03/2022 às 10h00min, horário de Brasília/DF, local <https://licitanet.com.br/>, foi **DECLARADA DESERTA**, motivo: ausência de interessados no certame. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE LINK DE LINK DE INTERNETE EMPRESARIAL GERENCIAVEL (IP FIXO) DE 400MBITS DOWNLOADS POR 400 MBITIS UPLOAD (400MB/400MB) BANDA LARGA, POR FIBRA OPTICA LOCAL DE USO: ESCOLA JOSE DO PATROCINIO LOCALIZADA NO BOM SUCESSO- RO.**

Informações Complementares: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Seringueiras- RO, situado à Av. Marechal Rondon, nº 984, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone (69) 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplsringueiras@gmail.com.

Seringueiras-RO, 04 de Março de 2022.

SÉRGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 018/CPL/2022
Edital Nº: 021/CPL/2022
Processo Administrativo nº GI – 155/2022
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº 5.450/05 e nº 10.024/19, decretos Municipais nº 083/GP/07, nº 189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios) para realizar Coffe Break em eventos de oficinas para mulheres, crianças e adolescentes no centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 16.304,87 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Processo administrativo nº GI – 155/2022, será realizada no dia 17/03/2022, com início às 11h00min horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 04 de Março de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Secretario Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO - RO
Lei de Criação nº 367 de 13/02/1992
Gabinete
Av. Paraíso, nº 2.601 - Setor 01 - Vale do Paraíso/RO - CEP: 76.923-400

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 08/CPL/2021**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme consta do processo nº 1-1209/SEMOSP/2021, torna Público o Resultado da Licitação Tomada de Preços 08/CPL/2021 e Adjudica e Homologa o mesmo em favor da Empresa abaixo mencionada:

PROCESSO Nº: 1-1209/SEMOSP/2021.
MODALIDADE: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS em uma área total de EXTENSÃO DE PAV: 400,80m, EXTENSÃO DE CALÇADAS: 537,78m na RUA B2, RUA B3, AVENIDA ESPERANÇA, Setor 05, neste município de Vale do Paraíso RO, conforme Projeto de Engenharia e seus anexos. CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 897604/ 2020.

Empresa (s) Vencedora (s):

CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.754.249/0001-08, com o preço de R\$ 414.247,24 (Quatrocentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro Centavos).

PARECER CONTABIL: Eidson Carlos Polito; DATA: 02/02/2022
PARECER TÉCNICO: Caroline Taynara Piva Rigue; DATA: 21/02/2022
PARECER JURÍDICO: Valquiria Rodrigues Luz de Andrade; DATA: 28/02/2022.
PARECER CONTROLE: Zozadque Pitangui Desiderio; DATA: 03/03/2022.

Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraíso, nº 2601 - setor 01, Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, pelo telefone (69) 3464-1005/1462.

EM, _____
Vale do Paraíso - RO, em 03 de Março de 2022.

POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA
Prefeita Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**PORTARIA Nº 010/GAB/2022,
de 04 de março de 2022.**

“DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 002/2010; de 23 de Agosto de 2010, que “DIS-POE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS” o qual permite, mediante ato do Prefeito Municipal, a remoção do servidor para ter exercício em órgão da administração pública; **CONSIDERANDO** consideração a pouca possibilidade de contratação, por limite do percentual de folha, bem como da necessidade de reorganização da estrutura interna da Administração Pública municipal, em especial do departamento de Esporte,

CONSIDERANDO o requerimento da Secretaria municipal de Administração, Planejamento, Fazenda e Esporte, no qual solicita a disponibilidade do servidor lotado no cargo de Motorista, para prestar serviços no Departamento de Esporte, em comissão, sem desconsiderar a prestação dos serviços do cargo efetivo.

CONSIDERANDO a oportunidade e convivência da administração pública municipal;

RESOLVE:

Art.1º Lotar o Sr, FABIANO DA SILVA FERREIRA, servidor público estatutário, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 724. Portador do RG nº 102945/ SEDC e CPF nº 000.642.612-39, na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, desta Prefeitura.

Art. 2º O servidor continuara exercendo o cargo que ocupa na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo;

Art. 3º O servidor não recebera a gratificação pelo exercício do cargo de motorista de veículo pesado no transporte escolar e sim a gratificação por cargo em comissão

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2022.

Teixeiraópolis, em 04 de março de 2022.

ANTÔNIO ZOTESSO
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

DECRETO Nº 036/GAB/2022.

De, 03 de março de 2022.
“CONCEDE REDUÇÃO PROVISÓRIA DE CARGA HORÁRIA A PEDIDO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido redução provisória de carga horária da servidora **Sra. CLAUDÍCIA SILVA DE AMORIM**, cargo de professor, matrícula nº 216, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com redução proporcional de seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2022.

Teixeiraópolis/RO, em 03 de março de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

DECRETO Nº 037/GAB/2022.

De, 03 de março de 2022.
“CONCEDE REDUÇÃO PROVISÓRIA DE CARGA HORÁRIA A PEDIDO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido redução provisória de carga horária da servidora **Sra. RITA DE CÁSSIA SILVA**, cargo de professor, matrícula nº 227, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com redução proporcional de seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2022.

Teixeiraópolis/RO, em 03 de março de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 004/PJM/2022
PROCESSO: Nº 1-30/2021/SEMAF.
CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso – RO.
CONTRATADO: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de Empresa especializada em serviços autogestão de frota para prestação de forma contínua de gerenciamento, controle e credenciamento de rede, especializada em manutenção preventiva e corretiva de veículos, através de sistema informatizado integrado (com software disponibilizado em tempo real pela internet), visando atender as necessidades dos veículos (leve, médio, pesado e motocicletas) e maquinários (geradores, tratores, implementos e compressores) pertencentes à frota oficial da Prefeitura do Município de Alto Paraíso/RO, constantes nos autos do processo administrativo nº 1-30/2022, oriundo de Adesão “carona”, ao Pregão Eletrônico nº 046/2021/CPL, Ata de Registro de Preço nº 021/2021, Processo Administrativo 2717/2021, do Município de Machadinho D’ Oeste/RO. **DO VALOR DO CONTRATO:** O valor máximo previsto das eventuais aquisições são no importe de **R\$ 2.134.843,00 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil e oitocentos e quarenta e três reais).**

DO PRAZO: O presente contrato terá vigência do prazo para a execução dos serviços de 12 (doze) meses, prazo este, que se iniciará após a emissão da ordem de serviços pelo Município de Alto Paraíso/RO. Podendo o mesmo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com disposto no inciso II do Art. 57, da Lei 8666/93, mediante interesse ou necessidade da Administração.

DAS RESPONSABILIDADES: A Contratada assumirá todas as despesas de impostos e taxas, bem como as demais obrigações constantes do conforme Processo Administrativo 1-30/2022 e a Contratante não se responsabiliza por quaisquer custos com a execução dos serviços.

Alto Paraíso – RO, 04 de março de 2022.

Prefeito Municipal
JOÃO PAVAN

Contratado: **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA**
Representante: **DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**

SEMPLAN
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA N. 004/GAB/SEMPLAN/2022

Nomeia servidores para expedir autorização / assinatura de Licença de Obras, Habite-se, Ocupação de Solo e demais licenças e autorizações emitidas pela Divisão de Fiscalização de Obras deste Município.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Ji-Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 13.785/GAB/PMJP/2021 e por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear servidores para expedirem / assinarem Licenças de Obras, Habite-se, Ocupação de Solo e demais licenças e autorizações emitidas pela Divisão de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Planejamento deste Município, juntamente com este Secretário:

VLADIMIR JOSÉ CHAGAS (Arquiteto)	- TITULAR;
EDSON CEZÁRIO DE LIMA (Eng. Eletricista)	- SUBSTITUTO EVENTUAL;
JOSÉ CARLOS DA SILVA (Eng. Civil)	- SUBSTITUTO EVENTUAL;
MARCELO APARECIDO DE OLIVEIRA (Geógrafo)	- SUBSTITUTO EVENTUAL.

Art. 2º - O servidor atuante, após a devida análise documental, poderá assinar documentos relacionados no ART. 1º desta Portaria que estejam de acordo com as Leis vigentes e Códigos deste Município e posteriormente serão juntadas aos devidos autos de processo administrativo.

Art. 3º - As funções exercidas pelos servidores ora nomeados são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Art. 4º - Consideram-se revogadas todas as disposições contidas nas Portarias anteriores.

Ji-Paraná, 25 de fevereiro de 2022.

RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 13.785/GAB/PMJP/2021

SEMPLAN – Secretaria de planejamento de Ji-Paraná.
Av. Dois de Abri, 965 Bairro Urupá | CEP 76900-181
Fone: +55 (69) 3416-4168

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

DECRETO Nº 038/GAB/2022.

De, 04 de março de 2022.
“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 002/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença de 15 (quinze) dias consecutivos, por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **RUTH PEREIRA FERREIRA**, funcionária em regime estatutário deste município na função de Professora, portadora do CPF/MF nº 409.325.752-34, nos termos do art. 109, da Lei Complementar 002/2010.

Art. 2º. Este decreto entra vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2022.

Teixeiraópolis/RO, em 04 de março de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 16.004/2021, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-3504/2021/SEMAD, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para Registros de Preços, com critério de julgamento MENOR PREÇO por ITEM, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto Federal n. 10.024/19, Decreto Municipal n. 14.700/21, Decreto Municipal n. 15.860/21, Decreto Municipal n. 9753/05, Decreto Municipal n. 6566/16, Lei Complementar n. 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666/93, cujo objeto é a eventual e futura aquisição de equipamentos de Proteção Individual, para atender as necessidades das unidades administrativas, secretarias, fundação, fundo de pensão e autarquia da Prefeitura don Município de Ji-Paraná.

Valor estimado total: R\$ 6.583.504,77 (seis milhões e quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos e quatro reais e setenta e sete centavos).

Data de Abertura: 21/03/2022.

Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 04 de março de 2022.

Hevileny Mª. C. Lima Jardim
Pregoeira Oficial

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 22-52/2021, cujo objeto é a Contratação da empresa especializada para fabricação e instalação da cobertura do filtro da companhia de Água e Esgotos do Estado de Rondônia - CAERD, do Distrito de Nova Londrina, com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Agência Reguladora

de Serviços Delegados de Ji-Paraná - AGERJI, teve Dispensa de Licitação, com base no inciso I do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: L K N P DAL-MAN ACCOUNTABILITY PATRIMONIAL - EPP, com inscrição no CNPJ sob o nº 43.504.362/0001-22, no valor total de R\$ 27.120,00 (vinte e sete mil e cento e vinte reais). Demais informações encontra-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 04 de fevereiro de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 15.710/2021, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-14102/2021, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo (Esponja Hemostática), a fim de atender as necessidades da Farmácia do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, teve Dispensa de Licitação, com base no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI - EPP, com inscrição no CNPJ sob o nº 21.368.399/0001-38, no valor total de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais). Demais informações encontra-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 04 de março de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021

Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 04/03/2022, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de **LOTEAMENTO DO CENTRO EMPRESARIA, NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO.**

ÁREA= 46,53ha
Perímetro= 3.478,36m

Ji-Paraná/RO, 04 de março de 2022.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE INDICIAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, por seu presidente que no final assina, INDICIA a Jucelia Wionzak, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 27347-1, que deixou de comparecer para o trabalho desde o dia 04 de outubro de 2021, conforme Memorando 158/2022/GGRH/SEMAD/PMJP, as fls. 04; Memorando 620/DAB/SEMUSA/2021, a fls. 06, folhas de ponto, fls. 07 e 12; e Edital de Comparecimento, as fls. 16, com publicações, as fls. 17/22; até a presente data, sem justificativa. Desta forma infringiu o artigo 172, da Lei 1405/2005, conforme fatos e provas indicados nos autos do Processo Administrativo nº 5-1481/2022, para que lhe seja aplicada a sanção prevista no artigo 168 II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 1405/2005.

Tipificação legal:
Art. 172. Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.
Penalidade:
Art. 168. A demissão será aplicada nos seguintes casos:
II - abandono de cargo ou emprego;
Diante dos fatos e fundamentos acima descritos e por força da Portaria n. 022/SEMAD/2022, encontrando-se os autos em condições de vistas a indicia, esta Comissão Processante decide por sua CITAÇÃO para conhecimento e apresentação de defesa escrita no prazo legal, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, "caput", e inciso I, da Lei nº. 1405/05, ou seja, por deixar de comparecer ao trabalho desde o dia 04 de outubro de 2021, até a presente data, conforme documentos de fls. 04, 06, 07, 12, 16 e 17/22, sem justificativa, caracterizando abandono de cargo público, podendo arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer a produção de provas que entender pertinente.

Ji-Paraná-RO, 04 de março de 2022.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE INDICIAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, por seu presidente que no final assina, INDICIA a Simone Lia Pires, ocupante do cargo de Psicólogo, matrícula nº 11026-1, que deixou de comparecer para o trabalho desde o mês de janeiro de 2014, conforme Fichas Financeiras de fls. 18/25, e Edital de Comparecimento, as fls. 26/27, até a presente data, sem justificativa.

Desta forma infringiu o artigo 172, da Lei 1405/2005, conforme fatos e provas indicados nos autos do Processo Administrativo nº 1-2053/2012, para que lhe seja aplicada a sanção prevista no artigo 168 II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 1405/2005.

Tipificação legal:
Art. 172. Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.
Penalidade:
Art. 168. A demissão será aplicada nos seguintes casos:
II - abandono de cargo ou emprego;
Diante dos fatos e fundamentos acima descritos e por força da Portaria n. 014/SEMAD/2022, encontrando-se os autos em condições de vistas a indicia, esta Comissão Processante decide por sua CITAÇÃO para conhecimento e apresentação de defesa escrita no prazo legal, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, "caput", e inciso I, da Lei nº. 1405/05, ou seja, por deixar de comparecer ao trabalho desde o mês de janeiro de 2014, até a presente data, conforme documentos de fls. 18/25 e 26/27, sem justificativa, caracterizando abandono de cargo público, podendo arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer a produção de provas que entender pertinente.

Ji-Paraná-RO, 04 de março de 2022.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO - RO.
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 014/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1799/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL PRÉ I AO 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I, NO ATENDIMENTO AS SEGUINTES UNIDADES ESCOLARES: EMEIEF ROGÉRIO DA SILVA GONÇALVES; EMEIEF UNIÃO DO ALTO ALEGRE; EMEIEF P. ANGELO SPADARI E EMEIEF MAURÍCIO DE NASSAU, RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC POR MEIO DE EMENDA PARLAMENTAR, COM CONTRAPARTIDA DESTA MUNICÍPIO, (TERMO CONVÊNIO Nº 245/PGE-2021)", tudo conforme Termo de Referência, ANEXO I deste Edital. Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 147.104,00 (Cento e quarenta e sete mil, cento e quatro reais).** Início da sessão pública: dia **18/02/2022 às 10h00min** (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 04 de fevereiro de 2022.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

CITAÇÃO
ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD

SERVIDORA: Jucelia Wionzak.
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Desconhecido

Conforme Termo de Indiciação fica a servidora Jucelia Wionzak, Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº. 27347-1, **CITADA** da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar n. 5-1481/2022**, por abandono de cargo público conforme artigo 172 da lei 1405/2005.

Fica ainda a servidora **citada** para, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias**, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, da Lei nº. 1405/05, apresentar **DEFESA ESCRITA** dirigida à Comissão Processante, instalada na Corregedoria Geral do Município - COGER, localizada na Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. É facultado a servidora ora citada, ou ao seu advogado legalmente constituído, apresentar defesa escrita ou requerer o que entenda de direito para sua defesa, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Os autos supracitados estão disponíveis para vistas do indiciado de segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas.

Ji-Paraná-RO, 04 de março de 2022.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente

CITAÇÃO
ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD

SERVIDORA: Simone Lia Pires.
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Desconhecido

Conforme Termo de Indiciação fica a servidora Simone Lia Pires, psicólogo, Matrícula nº. 11026-1, **CITADA** da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar n. 1-2053/2012**, por abandono de cargo público conforme artigo 172 da lei 1405/2005.

Fica ainda a servidora **citada** para, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias**, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, da Lei nº. 1405/05, apresentar **DEFESA ESCRITA** dirigida à Comissão Processante, instalada na Corregedoria Geral do Município - COGER, localizada na Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. É facultado a servidora ora citada, ou ao seu advogado legalmente constituído, apresentar defesa escrita ou requerer o que entenda de direito para sua defesa, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Os autos supracitados estão disponíveis para vistas do indiciado de segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas.

Ji-Paraná-RO, 04 de março de 2022.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente